

CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei N° 2257 de 16/09/1997 e Lei N° 2976/2008 alteração Art 3°
Praça Barão do Rio Branco N° 01 – Centro- CEP: 14.300-000 - Batatais/SP
Fone (16) 3761- 4470- e-mail: cme.batatais@gmail.com

ATA 157° - REUNIÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências da Escola Estadual Cândido Portinari, sito à Praça Coronel Nogueira, nº 01, Castelo, para a reunião de representantes do Conselho Municipal de Educação, que na ocasião receberam a presença do professor Victor Hugo Junqueira, da SME, para apresentar e explicar sobre a Portaria Interministerial número 1055, de 25 de abril de 2017, que redefini as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE por estados, Distrito Federal e municípios e que dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio das ações. Depois de ampla explanação, os presentes tiraram suas dúvidas com relação à implantação no Município de Batatais e parabenizaram a Secretaria pela participação no programa. Na sequência, outros questionamentos foram feitos com relação às vagas de Educação Infantil e Creche para o ano letivo de 2018. Na ocasião também, foi esclarecido sobre o Plano Municipal de Educação, sobre as metas e o trabalho de manutenção, acompanhamento e evolução do mesmo, que será apresentado em reunião com a senhora secretária de educação no dia 07/07/2017, no Teatro Municipal de Batatais. Nesta reunião também ficou acertado que o CME contribuiria com os dados de pesquisa das Escolas Privadas do município e das Escolas Estaduais, trabalho que foi feito e encaminha à SME. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais havendo a acrescentar, redigi a presente Ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Batatais, 28 de junho de 2017.

Valdo! *Elizabete Fernanda da Silva* *Patricia L. de Freitas*
Sabrina Raymundo da Silva Costa *Marcia*
Alina Bonfá da Silva *Bendassoli*